



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

26 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 826

PORTARIA N° 187/2016

lhes são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Saúde Geral - Comissão		
Regina Conceição dos Santos	01/09/2015 a 01/09/2016	26/08/2016 a 24/09/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal